



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                  |   |
|------------------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 129/2018 .....                                        | 2 |
| LEI Nº 2109 / 2018 .....                                         | 3 |
| LEI Nº 2110 / 2018 .....                                         | 5 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGAO N. 040/2014 ..... | 8 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 129/2018

##### *Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ART.1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

| NOME                  | CPF/RG                               | CARGO      |
|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| Carla Schimidt Mendes | 054.886.639-24<br>9.226.487-4 SSP PR | Enfermeira |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 02 de outubro de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2109 / 2018

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.319.410,31 (um milhão trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências:**

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, Sancionarei a seguinte,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de **R\$ 1.319.41,31 (Um milhão trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos)**, destinado a Execução do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº **4500047975**, firmado com a ITAIPU BINACIONAL, para a Implementação de moradias populares destinadas a famílias em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, com a seguinte especificação:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
2042- IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

#### **1.402– Convenio Itaipu Binacional – 4500047975 - Agricultura e Meio Ambiente**

**Fonte: 31819 - CV 4500047975 – Itaipu Binacional**

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$  
1.319.410,31

**TOTAL.....R\$**  
**1.319.410,31**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação no Valor de **R\$ 1.319.410,31 (Um milhão trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos)**, Provenientes do convênio nº **4500047975**, firmado com Itaipu Binacional.

**Art. 3º** - O Poder executivo promoverá a abertura de crédito adicional no

**Orçamento de 2018 mediante ato próprio para a atendimento de alterações do**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**, A Prefeitura  
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

cronograma de execução até o limite dos Valores Previstos no artigo primeiro nos termo da Legislação aplicável.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 5º** - Este Projeto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 02 de outubro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2110 / 2018

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.307.227,40 (Três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de **R\$ 3.307.227,40 (Três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, destinado a Execução do Convenio de Cooperação Técnica e Financeira nº **4500046688**, firmado com a ITAIPU BINACIONAL, para a Implementação de um conjunto de Atividades (Coletivas e específica) conservacionistas de uso e manejo de água e solo, Educação e Preservação ambiental, Monitoramento Participativo, Sustentabilidade social e regional, Coleta solidária com Catadores e a melhoria da qualidade de vida da Comunidade rural, com a seguinte especificação:

#### **12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

#### **12.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

#### **20 – AGRICULTURA**

#### **606– EXTENÇÃO RURAL**

#### **2051- INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **Fonte: recurso 31820**

#### **1.402 – Convenio Itaipu Binacional – 4500046688- Agricultura e Meio Ambiente**

#### **Fonte: 31.820 - CV 4500046688 – Itaipu Binacional**

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....                           | R\$ 291.147,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 560.017,34 |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....                           | R\$ 854.396,40 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....            | R\$ 111.600,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**TOTAL.....R\$**  
**1.817,160,74**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação no Valor de **R\$ 1.817.160,74 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**, Provenientes do **convênio nº 4500046688**, firmado com Itaipu.

**Art. 3º**- A abertura do Credito Adicional para o Exercício de 2018 previsto no artigo primeiro conforme etapas de execução prevista no Convenio **4500046688** – Itaipu Binacional no valor de **R\$ 731.348,80 (setecentos e trinta e mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, ocorrerá através dotações detalhadas a seguir:

#### **12.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

#### **12.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

#### **20 – AGRICULTURA**

#### **606– EXTENÇÃO RURAL**

#### **2051- INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **Fonte: recurso 31820**

#### **1.402 – Convenio Itaipu Binacional – 4500046688 - Agricultura e Meio Ambiente - 2018**

#### **Fonte: 31820 - CV 4500046688 – Itaipu Binacional**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$  
169.698,80

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$  
247.250,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$  
202.800,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
111.600,00

**TOTAL.....R\$**  
**731.348,80**

**Art.4º** - O Poder executivo promoverá a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2018 mediante ato próprio para a atendimento de alterações do cronograma de execução até o limite dos Valores Previstos no artigo primeiro nos termo da Legislação aplicável.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 6º** - Este Projeto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 02 de outubro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01196 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO PREGAO N. 040/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato n.402/2014, ficando a data limite, 02 de Outubro de 2019, bem como um acréscimo utilizando índice IGP-M sobre a mensalidade, passando de R\$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais) para R\$ 1.965,85 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)